

Resolução nº : 12353/98
Protocolo nº : 228/95
Origem : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Interessado : JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de parcelamento do interessado, determinando o retorno dos autos para nova análise após o cumprimento da Resolução nº 1439/98-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente